



EDITAL n.º 5/26

Processo Diversos n.º 95/19

----- ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA: -----

----- Considerando que a notificação a Rui Manuel Lopes Vaz efetuada através do n/ ofício nº 57/26 em 05 de janeiro de 2026 por via postal veio devolvida; -----

----- Que a notificação pessoal se mostrou gorada; -----

----- Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo faz-se público por esta via a notificação cujo teor se transcreve: -----

----- Em cumprimento do despacho proferido a 02 de janeiro de 2026 pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, e face às informações prestadas pelos Serviços Jurídicos e Chefe da Divisão de Obras Particulares/DOP a 02 de janeiro do presente ano, cuja cópia se anexa e se considera como fazendo parte integrante do presente edital, para todos os efeitos legais, fica V. Exa. notificado para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de receção do presente ofício, se pronunciar sobre o teor da mesma, nos termos do artigo 86º do CPA (Código do Procedimento Administrativo). -----
Anexos: 1 -----

----- Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados, bem como os seus anexos, nos lugares públicos do costume.-----

Ponte de Lima, 03 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

/Vasco Ferraz - Eng.º/



Chefe de Divisão:	Despacho:
Deve ser efectuada notificação nos termos da informação jurídica infra.  02-01-2026	Concordo. Notifique-se conforme o teor da informação. Concordo. Notifique-se conforme o teor da informação. 02-01-2026 

Processo n.º:	DIVERSOS - 95/19
Requerimento n.º:	286/21
Data de Entrada:	2021/01/14
Requerente:	RUI MANUEL LOPES VAZ
Local da Obra:	ARDEGÃO, FREIXO E MATO
Informação:	

O Sr. Rui Manuel Lopes Vaz foi notificado mediante contacto pessoal, no dia 18 de novembro de 2025. Mais concretamente, transmitimos ao Sr. Rui Vaz que se deveria pronunciar sobre se as obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade - preconizadas no auto de vistoria de 2019, nos termos do art.º 89.º do RJUE - foram efetivamente executadas.

Até ao momento, não obtivemos qualquer resposta.

Face ao exposto, notifique-se uma vez mais o titular do processo, para a morada agora conhecida - Quinta de Olivão, Lage 4730-243 Vila Verde -, a fim de esclarecer porque razão não deu cumprimento ao transmitido na notificação anterior.

O prazo para pronúncia será de 10 dias úteis, nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo.

EM SUMA:

- Notifique-se, nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do CPA.

À Consideração Superior,

2026/01/02

A Jurista



(Andreia Filipa Lemos Senra)

afsenra